



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2026**

Divulga convocação para o Procedimento de Heteroidentificação referente ao **Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos e Cadastro de Reserva do Município de Assaré - CE** -, conforme **Edital 01/2026-PMA**, mediante condições estabelecidas neste edital para os candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as).

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.723, de novembro de 2023, que dispõe sobre o ingresso nas Instituições de Ensino Superior por intermédio de reserva de vagas para pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que regulamenta o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros/as;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital Nº 01/2026-PMA** que disciplina o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos/as classificados/as no referido certamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para o Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº 01/2026-PMA - Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos e Cadastro de Reserva do Município de Assaré - CE**, para os candidatos/as autodeclarados/as negros/as pretos/as e pardos/as da modalidade de cota.

**Sessão I - Do procedimento para fins de Heteroidentificação:**

**Art. 2º** Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§ 1º O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por bancas de aferição criada especificamente para esse fim, conforme o disposto na Portaria Normativa Nº 04 de 06 de abril de 2018 (Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345) ).

§ 2º A banca /Comissão de Heteroidentificação e avaliação de autodeclaração de cor/raça destina-se à análise da condição étnico-racial afirmada pelo/a candidato/a autodeclarado/a negro/a preto/a ou pardo/a, por meio da Heteroidentificação étnico-racial complementar à autodeclaração.

§ 3º Os membros da Banca de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos/as candidatos/as a que tiverem acesso, durante o procedimento de Heteroidentificação.

§ 4º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição complementar da condição autodeclarada pelo candidato por ocasião de inscrição no Processo do **Edital nº 01/2026-PMA.**

§ 5º Serão consideradas as características fenotípicas do/a candidato/a ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

- Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração.

§ 6º O Procedimento de Heteroidentificação será fotografado e filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

§ 7º O/a candidato/a que recusar a realização da fotografia e da filmagem do Procedimento para fins de Heteroidentificação será automaticamente incluído na ampla concorrência, sujeito às regras dessa categoria, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2026-PMA.

## **Sessão II- Do formato, do local e data de aferição:**

**Art. 3º** O Procedimento de Heteroidentificação será realizado na cidade de Assaré - CE, **no dia 27 de junho de 2026 (sábado), iniciando-se às 13h00 e encerrando-se às 18h30**, para a Seleção dos Candidatos **classificados**, segundo cronograma de execução e desta Ordem de Serviço, que especifica ordem sequencial de apresentação do candidato/a por dia e horário. O/a candidato/a deverá dirigir-se à cidade de Assaré -CE.

**Local: EEIEF BATISTINA BRAGA**

**Endereço: RUA DR. PAIVA, 146, CENTRO**

**ASSARÉ/CE**

§ 2º O/a candidato/a convocado/a, que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação não terá sua autodeclaração confirmada e será incluído na ampla concorrência, sujeito às regras dessa categoria, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2026-PMA.

§ 3º Aos candidatos guardadores do sábado por motivos religiosos, manifestar solicitação por e-mail no endereço eletrônico [assare2026@urca.br](mailto:assare2026@urca.br), para que a Comissão de Heteroidentificação disponibilize o procedimento em dia e horário adequado. Os candidatos guardadores do sábado que não contactarem a CEV até o dia do procedimento de heteroidentificação serão considerados

faltosos e estarão sujeitos às regras editalícias referentes aos casos de não comparecimento.

### **SESSÃO III- Da deliberação dos resultados do Procedimento de Heteroidentificação**

**Art. 4º** A Comissão de Aferição do Procedimento de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, com elaboração de ata e emissão de parecer dos resultados.

§ 1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 2º Os resultados do Procedimento de Heteroidentificação serão publicados no site da Urca, na página do concurso ([www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes](http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes)).

§ 3º Os/as candidatos/as que forem considerados/as inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de Heteroidentificação poderão recorrer administrativamente, com imposição de recursos de acordo com o Art. 4º desta Ordem de Serviço (OS). Para tanto devem obedecer ao prazo estipulado no cronograma do certame.

### **SESSÃO IV – Da Fase Recursal**

**Art. 5º** Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso aos candidatos(as), que deverão encaminhar a solicitação pela página do candidato, nas datas apresentadas no Cronograma de execução do Procedimento de Heteroidentificação.

§ 1º Será prevista Comissão Recursal composta por cinco integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

§ 2º Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão, o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato, além de novo procedimento de Heteroidentificação presencial realizado pela banca recursal.

§ 3º O Procedimento de Heteroidentificação da Comissão Recursal será realizado na cidade de **Crato - CE, no dia 2 de julho de 2026 (quinta-feira), iniciando-se às 8h00 e encerrando-se às 12h30**. O/a candidato/a deverá dirigir-se à sede da Universidade Regional do Cariri, na cidade de Crato -CE.

**Local: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)**

**Endereço: RUA CEL. ANTÔNIO LUIZ, 1161, PIMENTA, CRATO/CE**

**OBS: A sala da Comissão Institucional de Heteroidentificação fica localizada no campus do Pimenta, vizinho à PROGRAD (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação).**

§ 4º O candidato que interpor recurso e não comparecer para o procedimento de Heteroidentificação da Comissão Recursal não terá sua autodeclaração confirmada e será incluído na ampla concorrência, sujeito às regras dessa categoria, de acordo com o estabelecido no Edital nº 01/2026-PMA.

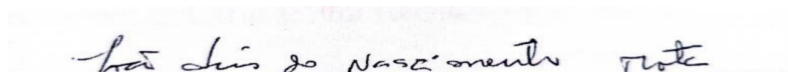
§ 5º Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

§ 6º Os resultados desta fase serão encaminhados ao candidato /a pela página do concurso no site da URCA, de acordo com cronograma de execução do procedimento de Heteroidentificação.

**Art. 6º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 23 de junho de 2026.



Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

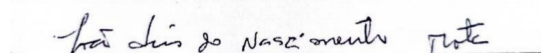
**ANEXO A** - Cronograma de execução do Procedimento de Heteroidentificação. Edital nº

01/2026-PMA – Assaré/CE.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação da Ordem de Serviço de convocação dos candidatos/as pelo site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>	23.06.2026
*Procedimento de Heteroidentificação para os/as candidatos/as.	27.06.2026
Divulgação do resultado parcial do Procedimento de Heteroidentificação pelo Site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>	29.06.2026
Período para interposição de recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação. Solicitação de recursos na área do candidato pelo site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>	29 e 30.06.2026
Fase recursal do Procedimento de Heteroidentificação. Presencial, na sede da Comissão Institucional de Heteroidentificação na Universidade Regional do Cariri	02.07.2026
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação pós-recurso pelo site <a href="http://www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes">www.urca.br/cev/concursos-e-selecoes</a>	03.07.2026

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 23 de junho de 2026.



Prof. Dr. João Luis do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

**ANEXO B** – Relação dos candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação – Edital nº 01/2026-PMA

Data: 27 de junho de 2026, às 08h00 na EEIEF Batistina Braga

CARGO: Agente de Trânsito
ANTONIA VANUBIA SILVA FERREIRA
ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR
EDIVAN ROQUE CARDOSO
FABRICIO HIDELFONSO DOS SANTOS
JOSÉ MARCIEL TORRES
VANDEBERG ALVES DA SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo
ANA KARINNE FERREIRA DO NASCIMENTO
DAVI NUNES DA SILVA
FÁBIO BARBOSA DE ALENCAR
MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORIM BARROS
MARIA HELEN DOS SANTOS SILVA
RIVÂNIA BARROS CAVALCANTE

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
BENIGNA JANAÍNA FERREIRA
CICERA CASEMIRO DA SILVA
CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA
DENNYS MATHEUS ROMEIRO TAVARES
EMILI DIAS FERREIRA
FRANCISCO RAINE DUARTE PEREIRA
GABRIELA DE SOUZA SILVA
ISABEL MARIA NERES NETA
ISRAEL GOMES DE SOUSA
JOYCE DE LIMA SOBREIRA
MARIA EMILAINÉ DA CONCEIÇÃO BESERRA
MARIA LUIZA FELIX HENRIQUE
RUETHYANNE GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: Merendeira
ADJANE BEZERRA CAVALCANTE
AMANDA LOPES DE SENA
IARA DA SILVA ESMERALDO
JORDANA SOBREIRA DE LIMA
LAELIA COSTA DA SILVA
MÁRCIA DE SOUZA GOMES
MARCIANA ALVES DA SILVA

MARIA ELMANA TIBÚRCIO DA SILVA
NAIARA ALVES DE SOUSA
SANDRA MARIA SOARES SANTANA

CARGO: Motorista Categoria B
ALAN DAYWISON MENESES ALENCAR DE OLIVEIRA
ANDERSON OLIVEIRA MARTINS
ANTÔNIA LIDIANE ALVES DIAS
EDIMUNDO SILVA DOS SANTOS
JOAO HENRIQUE AMORIM DE BRITO
JOÃO VICTOR FERNANDES LEITE
JOSÉ ALESSANDRO TAVARES LIMA
RAYNÉRIO RODRIGUES SILVA

CARGO: Motorista de Ambulância Categoria D
CICERO MÁRCIO PAULO VIEIRA FILHO

CARGO: Motorista de Transporte Escolar Categoria D
FRANCISCO NICULAU DOS SANTOS
IZAQUIEL DE MENESES MACEDO
MANOEL DA SILVA PEREIRA
MATHEUS ARYAN SILVA DE LIMA
RAFAEL TIBURCIO VIEIRA

CARGO: Porteiro
ALLAN FERREIRA PIRES
ESTEVÃO GONÇALVES DE MESSIAS
JOSÉ ROBERIO PEREIRA DE SOUZA
LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA
PEDRO GUSTAVO DE OLIVEIRA

CARGO: Técnico em Enfermagem
ANA ÉRICA COSTA
CARLA VITORIA CONCEIÇÃO DA SILVA
FRANCISCA DAIANE SANTANA DE SOUZA
GEOVANA NARCISO NUNES
LAYLA CLEYANNE SOUSA DA SILVA

CARGO: Técnico em Raio-X
MARCIA ANDRESSA DA SILVA PEREIRA

CARGO: Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
ALISON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA
ANTÔNIA GOMES PEREIRA
CICERO CASCIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
MARIA GOMES PEREIRA
MATEUS SOARES DA SILVA
PEDRINA FRANÇA PEREIRA
VANDEILSON ALVES GONCALVES

CARGO: Professor - Educação Infantil/Creche
ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA
FRANCISMARA DOS SANTOS NASCIMENTO ROCHA
JOCIANA APRIGIO DO NASCIMENTO
LILIANE FELIX HENRIQUE SANTOS
LUANA DOS SANTOS DE LIMA
LUIZ FERNANDES DA SILVA LIMA
RENATA FEITOSA LOBO
VALERIA ALENCAR CARDOSO

CARGO: Professor - Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental
ANTÔNIO EDMAR RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO
GILDSON DOMINGOS BARBOSA
JULIA SOUZA DE AQUINO LEITE
REGINALDO JOSE DA SILVA

CARGO: Professor - Português - Anos Finais do Ensino Fundamental
CÍCERA VAILMA SOARES GOMES
JANE DA SILVA DOS SANTOS

CARGO: Assistente Social
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS
GILVANIA DA SILVA SANTOS

CARGO: Educador Físico
CLEODIMAR RODRIGUES DE SOUSA
MARIA IZABEL DA SILVA COSTA

CARGO: Enfermeiro
ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES
CRIS CARLOS DE LIMA COSTA
DÉBORA APARECIDA BENEVAL BENTO

CARGO: Fisioterapeuta
ALICIA VITORIA DOMINGOS CONSTANTINO
JOANA MICHELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS SILVA

CARGO: Fonoaudiólogo
LUZIVÂNIA DE SOUSA ARAÚJO
MARCOS ANTÔNIO MELO DO NASCIMENTO

CARGO: Médico Generalista
MARIA WILLAIARA LIRA LOPES
THAYNARA KARINE GOMES MARQUES

CARGO: Nutricionista
KATARINA AIRES BARRETO DE OLIVEIRA
MALUANE ROMUALDO ALVES

CARGO: Psicólogo
BIANCA GONÇALVES BATISTA VILAR
JÉSSICA RAYANNA SARAIVA DIAS

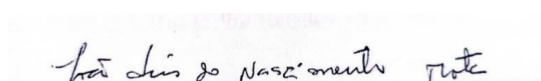
CARGO: Psicopedagogo
ADRIANA ALVES VIEIRA PAIVA
ELDO BATISTA DE FREITAS
ROANNE GRAZIELLY GOMES DE AQUINO

CARGO: Advogado
AGBERTO MOREIRA CORDEIRO
PEDRO RIAN DE ALENCAR FREIRE

Total de candidatos: 103.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 23 de junho de 2026.



Prof. Dr. João Luis do Nascimento Mota  
 Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação